



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 191/2017.

Data: 27 de novembro de 2017.

Designa o servidor Fábio José dos Santos e Edivaldo Xavier dos Santos como Fiscais Técnicos dos Contratos 029/2017 e 030/2017, respectivamente, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio José dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 037, de 19 de janeiro de 2017, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 2017, para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente dos Contratos nº 029/2017 e 030/2017, Processo Administrativo nº 028/2017, que tem como objeto o fornecimento de condicionadores de ar e Relógio Ponto, destinados ao uso dos Departamentos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

27/11/2017


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

de Leis; Considerando o Inciso II do Artigo 15 do Regimento Interno desta Casa

Considerando a redução de demanda de serviços no período de final de ano, promovendo a redução de gastos e a otimização da aplicação de recursos;

Considerando o recesso parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o período de recesso na Câmara Municipal será de 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. No período de recesso não haverá atendimento ao público e funcionário somente, internamente, os setores essenciais definidos pela presidência da Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PORTARIA Nº 191/2017.

Data: 27 de novembro de 2017.

Designa o servidor Fábio José dos Santos e Edivaldo Xavier dos Santos dos Contratos 029/2017 e 030/2017, respectivamente, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio José dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 037, de 19 de janeiro de 2017, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 2017, para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente dos Contratos nº 029/2017 e 030/2017, Processo Administrativo nº 028/2017, que tem como objeto o fornecimento de **condicionadores de ar e Relógio Ponto**, destinados ao uso dos Departamentos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 009/2017
Processo Administrativo nº 030/2017

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, **adjuízo e homologo** o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Pregão Presencial nº 009/2017, modalidade menor preço POR ITEM, a seguinte empresa:

Lote 01 – A empresa **FRANCIELE CASARIN BUFFET EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 12.843.945/0001-54, sagrou-se vencedora no item: 01, perfazendo um total de **R\$ 14.001,20 (quatorze mil e um reais e vinte centavos)**.

O resultado final deste certame foi de **R\$ 14.001,20 (quatorze mil e um reais e vinte centavos)**.

Sorriso, 29 de Novembro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97

Contratado: Agili Software Brasil Ltda. – CNPJ nº: 26.804.377/0003-59
Objeto: Aquisição de licenças de uso, manutenção, consultoria técnica em softwares de contabilidade pública, orçamento, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, licitações, patrimônio, almoxarifado e Portal da Transparência.

Aditamento de prazo: 12 meses
Processo Licitatório: Pregão 001/2017
Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0026.2031.3390.39.00
Responsável Jurídico: Patrícia E. Wohnrath Shimabukuro.
Início: 01/01/2018 – Término: 31/12/2018
Vera - MT, 30 de Novembro de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97

Contratado: Agili Software Brasil Ltda. – CNPJ nº: 26.804.377/0003-59
Objeto: Aquisição de licenças de uso, manutenção, consultoria técnica em softwares de contabilidade pública, orçamento, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, licitações, patrimônio, almoxarifado e Portal da Transparência.

Aditamento de prazo: 12 meses
Processo Licitatório: Pregão 001/2017
Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0026.2031.3390.39.00
Responsável Jurídico: Patrícia E. Wohnrath Shimabukuro.
Início: 01/01/2018 – Término: 31/12/2018
Vera - MT, 30 de Novembro de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, A SEREM ENTREGUES NA CASA DE AMPARO DO CISVP, LOCALIZADA NA RUA AMSTERDÃ, Nº 007, BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, NA CAPITAL CUIABÁ/MT**, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, foi declarado **DESERTO** por não haver nenhum participante. Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017/2489 e no e-mail: csvaleadopeixoto@gmail.com.

Peixoto de Azevedo/MT, 27 de novembro de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Pregoeiro Oficial do CISVP

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATOS

ERRATA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - CREDENCIAMENTO 001/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. Blumenau 500, Bairro Jardim Amazônia, Sorriso-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que o Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 - Credenciamento 001/2016 que trata do CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **PROCEDIMENTOS CIRURGICOS** para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, sofreu alterações, **excluindo-se da tabela de procedimentos, o item abaixo**. Os demais itens permanecem conforme publicado no Edital. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00 h, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através dos telefones: (66) 3544-3358 e 3544-4109, e na Internet, site www.consorciavaledotelespires.com.br.

Nº	PROCEDIMENTO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
01	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA(1ºTEMPO)	R\$ R\$2.827,83	75	R\$ 212.091,75